

Quartel em Chapecó/SC, 13 de outubro de 2011
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 14/10/11 às 08 horas 15/10/11- Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva
-08 horas 15/10/11 às 08 horas 16/10/11- Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fabio Fregapani Silva
-08 horas 16/10/11 às 08 horas 17/10/11- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels
-08 horas 17/10/11 às 08 horas 18/10/11- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain
-08 horas 18/10/11 às 08 horas 19/10/11- Asp Of BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil
-08 horas 19/10/11 às 08 horas 20/10/11- -----
-08 horas 20/10/11 às 08 horas 21/10/11- Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fabio Fregapani Silva

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS (sem alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 13 de outubro de 2011, o **Major BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan**, Cmt do 6º BBM (Chapecó), deslocou-se até a cidade de Florianópolis, a fim de participar de reunião do Conselho Estratégico.

Apresentação:

A 11 de outubro de 2011, apresentou-se o **Asp Of BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil** no 6º BBM, assumindo a função de auxiliar do chefe de vistorias da SAT.

A 11 de outubro de 2011, apresentou-se o **Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fabio Fregapani Silva** no 6º BBM, assumindo a função de auxiliar do comandante da 1ª/6ª BBM.

A 11 de outubro de 2011, apresentou-se o **Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva** no 6º BBM, assumindo a função de auxiliar do chefe de vistorias da SAT.

A 11 de outubro de 2011, apresentou-se o **Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain** no 6º BBM, assumindo a função de auxiliar do chefe do B4.

A 11 de outubro de 2011, apresentou-se o **Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels** no 6º BBM, assumindo a função de auxiliar do chefe do B3, B5 e Ajudância.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Apresentação:**

A 11 de outubro de 2011, apresentou-se o **3º Sgt BM Mtel 916187-2 Maximino Missio** no 6º BBM, assumindo a função de Chefe de Socorro.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

(sem alterações)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PORTARIA Nº 55/6º BBM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011:**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA 2ª CIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 266 do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) do dia 24 para 25 de setembro de 2011, a qual comunica que o Sd BM Mtel 927098-1 Italo José Nunes Malvessi, ao ser solicitado para atender uma ocorrência às 03:30 horas, ficou irritado. E que por volta as 04:40 horas o 3º Sgt BM Mtel 913387-9 Edson Favaro encontrou o telefone na mesa da Central com a linha ocupada e em desuso por mais de 10 minutos, e perguntou ao Sd Malvessi qual o motivo, que por sua vez respondeu com desrespeito ao seu superior, usando frases de baixo calão. Agindo desta forma, em tese, o Sd BM Mtel 927098-1 Italo José Nunes Malvessi, teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos Itens 18, 20 e 95 do Anexo I do RDPMSC:

- 18) Não cumprir ordem recebida;
- 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;
- 95) Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 15/6º BBM/2011, em desfavor do Sd BM Mtel 927098-1 Italo José Nunes Malvessi.

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtel 392208-1 Fabio Fregapani Silva, do 6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Cmt 2ª/6º BBM

PORTARIA Nº 56/6º BBM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA 2ª CIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da nota s/nº do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), a qual comunica que o Sd BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes Malvessi, responsável pela guarnição que foi solicitada em um evento social nas dependências do CTG (Centro de Tradições Gaúchas) da cidade de Campo Erê-SC, muito alterado, respondeu com falta de respeito ao Sr. Edilson, responsável pela celebração e seus convidados, ao ser solicitado que encaminhasse um de seus convidados que necessitava de atendimento ao Pronto Atendimento, causando constrangimento e mal estar entre os participantes da comemoração. Sabendo-se que o Sr. Edilson Ranzan é o Secretario Regional, devendo ser tratado com dignidade e respeito hierarquicamente por ser representante do Governo. Agindo desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes Malvessi, teria cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I do RDPMSC:

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 16/6º BBM/2011, em desfavor dos Sd BM Mtcl 927098-1 Italo José Malvessi.

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo, do 6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Cmt 2ª/6º BBM

SOLUÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PAD Nº 06/6º BBM/2011:

Foi interposto o recurso de reconsideração de ato junto ao 6º BBM, com data de 29/09/11. Como a ciência do acusado da Solução do Processo Administrativo deu-se com a data de 27/09/11, considera-se tempestivo.

1) A análise do Recurso só se aterá na forma com que foi interposto, apesar de ter sido tempestivo, não se interpõe qualquer documento sem a assinatura e ainda para autoridade diferente da que praticou o ato. Por isso é desnecessário analisar o mérito em questão.

2) Por tanto, indefiro integralmente o recurso de reconsideração de ato impetrado pelo acusado, Cb BM Mtcl 911809-8 Leoclides Teixeira, referente ao PAD nº 06/6º BBM/2011.

a) Ajudância, intimar o acusado da presente solução; publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH.

b) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2011.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Comandante da 1ª/ 6º BBM

Nota de Punição:

Puno o Cb BM Mtcl 911809-8 Leoclides Teixeira do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC Item 79 “Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa”, com a agravante 5 do Art. 18 do RDPMSC, recebe 24 HORAS DE DETENÇÃO, conforme solução publicada no BI nº 035/6º BBM/2011.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Resp p/ Cmdo do 6º BBM